



MESTRADO
CONTABILIDADE FISCALIDADE E FINANÇAS
EMPRESARIAIS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO

A PRÁTICA DE ALISAMENTO DE RESULTADOS NOS
BANCOS AFRICANOS

DANIEL MINDJENDJE CASSANGA

OUTUBRO-2024



MESTRADO EM
CONTABILIDADE FISCALIDADE E FINANÇAS
EMPRESARIAIS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO

A PRÁTICA DE ALISAMENTO DE RESULTADOS NOS
BANCOS AFRICANOS

DANIEL MINDJENDJE CASSANGA

ORIENTAÇÃO:

PROF. DRA. INÉS MARIA GALVÃO TELES FERREIRA DA
FONSECA PINTO

Outubro_2024

RESUMO

A problemática do alisamento de resultados tem suscitado grande interesse entre vários autores, motivando-os a realizar análises aprofundadas sobre o tema, especialmente em economias como a europeia e a norte-americana. No entanto, poucos estudos exploram esta questão no contexto das economias africanas.

Com a entrada em vigor da IFRS9 em 2018, substituindo a IAS39 e alterando a metodologia de estimativa das perdas por imparidade de crédito, surge um interesse acrescido em compreender o impacto destas mudanças. Adicionalmente, é relevante analisar de que forma a corrupção pode influenciar o comportamento dos gestores na prática de alisamento de resultados.

Com uma amostra de 95 bancos comerciais e de investimento cotado e não cotados, provenientes de 21 países africanos, correspondente ao período de 2014 a 2022, os resultados sugerem o uso das LLPs para o alisamento de resultados durante o período em análise. Não foram encontradas evidências que adoção das IFRS9, aumenta o alisamento de resultados através das LLPs; contudo, há indícios de que os bancos em países com um maior índice de perceção da corrupção são mais propensos a utilizar as LLPs para alisar os resultados.

Palavras-Chave: Perdas por imparidade de crédito, Alisamento de resultados, IFRS9, Corrupção, Risco bancário.

ABSTRACT

The problem of smoothing results has aroused great interest among various authors, motivating them to carry out in-depth analyses on the subject, especially in economies such as Europe and the United States. However, few studies have explored this issue in the context of African economies.

With IFRS9 coming into force in 2018, replacing IAS39 and changing the methodology for estimating impairment losses on loans, there is an increased interest in understanding the impact of these changes. In addition, it is relevant to analyze how corruption can influence the behavior of managers in the practice of smoothing results.

With a sample of 95 listed and unlisted commercial and investment banks from 21 African countries, corresponding to the period from 2014 to 2022, the results suggest the use of LLPs for earnings smoothing during the period under analysis. No evidence was found that the adoption of IFRS9 increases earnings smoothing through LLPs; however, there is evidence that banks in countries with a higher corruption perception index are more likely to use LLPs to smooth earnings.

Keywords: Credit impairment losses, Income smoothing, IFRS9, Corruption, Banking risk.

Daniel Cassanga

A prática de alisamento de
resultados nos bancos africanos

DEDICATÓRIA

À minha filha Felícia Madalena Cassanga e minha Avó “Madalena Kakuhi”

Daniel Cassanga

A prática de alisamento de
resultados nos bancos africanos

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pai todo-poderoso por ter nós dado o dom da vida e sabedoria para elaborar o presente trabalho.

Apresento igualmente os meus cordiais agradecimentos a orientadora pelo apoio e por oferecer-me a oportunidade de evoluir na área científica.

Agradeço a toda a minha família, pelo apoio incondicional.

Por fim, endereço um agradecimento especial a todos os meus amigos e colegas de grupo de trabalho do mestrado.

ÍNDICE

Resumo	i
Abstract	ii
Dedicatória	iii
Agradecimentos	iv
Lista de Abreviaturas	vii
Lista de Tabelas	viii
1-Introdução	1
2-Revisão da Literatura e Desenvolvimento de Hipóteses	4
2.1-Contexto	4
2.2-Gestão de Resultados no Sector Bancário.....	5
2.3- Modelo das perdas incorridas da IAS39 versus o Modelos da perda esperada no alisamento de resultado.....	8
2.4-Que influência tem a corrupção no alisamento de resultados nos bancos africanos	10
3. Amostra e Metodologia	12
3.1. Amostra.....	12
3.2. Metodologia	13
4.Resultados Empíricos	16
4.1 Estatísticas Descritivas	16
4.2 Matriz de Correlação.....	18

Eliminou: vi

Eliminou: vii

<i>4.3 Análise do resultados das regressões</i>	19
5-Análise Adicional e de Robustez	21
<i>5.1 Efeito do nível de risco no alisamento de resultados</i>	21
<i>5.2 Análise das Regressões da Subamostra</i>	23
Conclusão	24
Referências Bibliografias	26
Anexo	30

LISTA DE ABREVIATURAS

BCEAO	Banco Central dos países da África Ocidental
FASB	Financial Accounting Standards Board
IAS	International Accounting Standard
IASB	International Accounting Standard Board
IFRS	International Financial Reporting Standard
IPC	índice de percepção da corrupção
LLP	Loan Loss Provisions (Perdas por imparidade)

LISTA DE TABELAS

Tabela I- Resumo da Distribuição da Amostra por Países	13
Tabela II- Estatística descritiva	17
Tabela III- Diferenças antes e depois IFRS9	18
Tabela IV- Matriz de Correlação de Pearson.....	18
Tabela V- Teste VIF para multicolinearidade.....	19
Tabela VI- A prática de alisamento de resultados nos bancos africanos	20
Tabela VII- Índice Zscore e práticas de alisamento de resultados.....	22
Tabela VIII- Modelo de Regressão da Subamostra	23

1-INTRODUÇÃO

As instituições financeiras bancárias desempenham um papel fundamental para o crescimento e desenvolvimento dos países, na medida que permitem captar poupanças das famílias e empresas com excedente, para aplicarem no consumo e em projeto de investimento estruturantes, contribuindo assim para o crescimento das economias dos países, permitindo deste modo a melhoria de vida das populações (Ozili & Outa, 2017). Neste contexto é, fundamental que as instituições bancárias, pelo seu papel crucial na vida em sociedade, divulguem as informações de forma rigorosa e com fiabilidade, seguindo as práticas internacionais de relato financeiro, por forma a criar um ambiente de confiança entre os *stakeholders* envolvidos neste processo.

As perdas por imparidade de crédito constituem um *accrual* relativamente grande para os bancos, portanto, têm um impacto significativo nos lucros e no capital regulamentar. Considerando a forma de estimar esta rubrica, estes acréscimos proporcionam aos gestores bancários alguma discricionabilidade, podendo estes utilizar as perdas por imparidade de crédito de forma a gerir os resultados (Curcio & Hasan, 2015).

Os empréstimos concedidos pelos bancos, representam a maior proporção dos seus ativos, e a qualidade destes ativos, representam um indicador de solidez bancária. As perdas de crédito são refletidas na contabilidade através do reconhecimento de perdas por imparidades de crédito (*loan loss provisions* (LLPs)), sendo estas reconhecidas segundo os modelos de imparidade previstos nas normas contabilísticas (Gebhardt & Novotny-Farkas, 2011).

A *International Accounting Standard* (IAS)39 - Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração prescreve o reconhecimento de perdas por imparidades de crédito (LLPs) com base no modelo das perdas incorridas; após o período da crise financeira de 2008 este modelo foi alvo de crítica pois, as perdas eram reconhecidas já numa fase muito tardia (Gómez-Ortega, Licerán-Gutiérrez & Horno-Bueno, 2023). Face a estas circunstâncias, a IAS39 foi substituída, no período contabilístico iniciado a 1 de janeiro de 2018, por uma

nova norma, a IFRS9 – Instrumentos Financeiros, desenvolvida pelo IASB para combater as fraquezas do anterior modelo (Gebhardt, 2016).

O modelo das perdas esperadas, introduzido pela *International Financial Reporting Standard* (IFRS9) – Instrumentos Financeiros introduz um modelo de perdas esperadas, antecipando assim potenciais incumprimentos, em vez de esperarem que o incumprimento efetivo ocorra (Gebhardt, 2016). Desta forma, espera-se que este novo modelo dê informação mais relevante, mas é de esperar que introduza uma maior discricionariedade por parte dos gestores, sobre o momento e a mensuração das perdas esperadas (Novotny-Farkas, 2016).

Para Addai et al. (2022), a corrupção é um problema sociopolítico crítico que afeta as empresas em África e os bancos não são excluídos. Addai et al. (2022, p.2), refere que “Em África por exemplo gestores bancários têm grandes relações políticas com as elites empresariais e altos funcionários do governo, e tendem a fazer negócios com os seus, de modos a obter favor das elites”. Assim os negócios realizados com estes indivíduos ou com as suas empresas geralmente não passam pelo escrutínio exigido e as perdas decorrentes de tais negócios são subsequentemente amortizadas contra os lucros dos bancos (Addai et al., 2022).

Adicionalmente Ozili, (2019a) argumenta que, para esconder tais perdas dos reguladores e dos acionistas em minoria, os gestores bancários têm incentivos para alisar os resultados tendo em vista a esconder as suas práticas de crédito corruptas.

Assim o objetivo do presente trabalho, visa analisar a prática do alisamento de resultados nos bancos africanos à luz do novo normativo introduzido pela IFRS9, bem como perceber se o nível de corrupção no país tem um papel moderador nesta prática.

Com uma amostra de 95 bancos comerciais e de investimento, cotado e não cotados de 21 países de África correspondendo o período de 2014 a 2022, este trabalho analisa a prática de alisamento de resultados nos bancos africanos.

Os resultados sugerem que os gestores usam as LLPs para alisarem os resultados, durante o período em análise, não foi encontrada evidências para

apoiar que a adoção das IFRS9, aumenta o alisamento de resultados através das LLPs; contudo há evidências que os bancos em países com maior índice de percepção da corrupção são mais propensos a utilizar as LLPs para alisarem os resultados.

Este estudo pretende contribuir para a literatura existente sobre o tema, ao explorar a lacuna no estudo da prática de alisamento de resultados nos bancos africanos. Em primeiro lugar estudamos uso das LLPs por parte dos gestores bancários como meio para alisamento de resultados. Em segundo lugar estudamos a relação entre a adoção das IFRS9, e o aumento do alisamento de resultados por meio das LLPs. Em terceiro lugar estudamos se o nível de percepção da corrupção de um país está relacionado com o aumento do alisamento de resultados.

O presente trabalho está dividido em 6 capítulos: Apresentamos no capítulo seguinte a revisão da literatura onde são expostos os estudos relevantes anteriores, sobre o uso das perdas por imparidades de crédito (LLPs) na gestão de resultados no setor bancário além disso, também foram desenvolvidas as hipóteses. No terceiro capítulo é apresentado o processo de seleção da amostra, metodologia e a descrição dos modelos utilizados no estudo empírico.

Apresentamos no quarto capítulo, os resultados das diversas análises feitas; e no quinto capítulo procedemos às análises adicionais que dão suporte aos resultados. E por fim no sexto capítulo apresentamos as principais conclusões obtidas, as limitações do estudo e as sugestões para investigações futuras.

2-REVISÃO DA LITERATURA E DESENVOLVIMENTO DE HIPÓTESES

2.1-CONTEXTTO

No presente capítulo, apresentaremos os principais aspectos teóricos, que influenciam as decisões dos gestores em alisarem os resultados divulgado nas demonstrações financeiras.

África é composto por 54 países, com estruturas de rendimento e de desenvolvimento muito diferente (BSR,2024). Além disso, de acordo com o *International Accounting Standard Board* (IASB), 39 países em África aplicam normas contabilísticas de acordo com os padrões das IFRS. No entanto, a qualidade das instituições é ainda baixa, comparativamente com as instituições da Europa (Ozili, 2019a).

Entre os finais das décadas de 1980 e 1990, a maioria dos países africanos liberalizaram os seus setores financeiros, principalmente como parte das exigências dos programas de ajustamento estrutural, promovidos pelo FMI e pelo Banco Mundial Otchere, Senbet & Simbanegavi, (2017), estas reformas visavam em grande medida reestruturar e privatizar os bancos controlados pelo Estado (BSR, 2024).

Na sequência da liberalização dos mercados financeiros, houve necessidade da adoção dos mecanismos de supervisão e regulação internacional, por parte das autoridades competentes nacionais.

O acordo de Basileia foi emitido pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS) com o objetivo de proteger e sustentar o sistema bancário mundial, por meio de uma harmonização dos padrões de supervisão bancária, com princípios básicos de apuramento do nível de capital considerado adequado para a segurança e estabilidade do sistema financeiro. (BCBS, 2024).

Este acordo sofreu várias revisões, sendo atualmente usado o acordo de Basileia III, que é baseado em 3 pilares: o primeiro pilar esta relacionado com os requisitos mínimos de capital; o segundo pilar, com supervisão bancária e o terceiro pilar com a disciplina de mercado (BCBS, 2024).

Note-se que, alguns países africanos optaram por não avançar para a plena implementação do novo quadro de Basileia III. Por exemplo, as autoridades nigerianas decidiram implementar apenas os aspetos que os seus supervisores bancários determinaram ser adequados para o seu país. Em contraste, a África do Sul comprometeu-se com os requisitos na sua totalidade, enquanto os Bancos Centrais dos países da África Ocidental (BCEAO) não apenas adotaram os requisitos de Basileia III, mas também decidiram aplicar um rácio de capital cerca de 3,5 pontos percentuais superior ao nível exigido em Basileia III (BSR 2024).

A contabilidade desempenha um papel crucial no adequado funcionamento dos mercados financeiros, fornecendo informações relevantes sobre a situação financeira e desempenho das organizações. Estas informações são utilizadas pelos diversos *stakeholders* para a tomada de decisões. De acordo com a teoria da contabilidade positiva de Watts & Zimmerman (1990), a informação contabilística divulgada por uma empresa não é meramente o resultado de uma ação ou atividades operacionais da empresa, mas depende da escolha dos métodos contabilísticos usados para apresentar informações contabilística, que por sua vez, dependem de contratos explícitos dados aos gestores das empresas. Além disso, os contratos explícitos dados aos gestores motivam-nos a utilizar métodos/técnicas contabilísticas específicas para gerir os lucros e cumprir os objetivos de relato financeiro que dependem do número de lucros reportados. Adicionalmente, é fundamental que a informação apresentada seja isenta de um elevado grau de subjetividade, permitindo assim que quem as utiliza possa tomar decisões o mais conscientemente possível.

2.2-GESTÃO DE RESULTADOS NO SECTOR BANCÁRIO

Segundo Ozili, (2019a) o alisamento de resultados é um processo que permite a redução da flutuação dos resultados declarados pelas entidades ao longo do tempo.

Adicionalmente para Curcio & Hasan (2015), o alisamento de resultados é, uma prática que visa a redução da variação do resultado líquido ao longo do tempo.

A gestão de resultados no sector bancário é um processo em que os bancos utilizam resultados elevados, para criar reservas que são utilizadas em períodos de resultado baixos (Shala et al., 2020).

A perda por imparidades de crédito (LLP), desempenha um papel crucial para a estabilidade e solidez dos bancos, enquanto cumprem a sua função como instrumento de mitigação do risco de empréstimo, a indivíduos, empresas e governos; portanto, os reguladores bancários exigem que os bancos mantenham perda por imparidade de crédito suficientes para mitigar as perdas. (Ozili & Outa, 2017).

As perdas por imparidade de crédito constituem um *accrual* importante para os bancos comerciais e, portanto têm um impacto significativo nos lucros e no capital regulamentar dos bancos. Adicionalmente, Ozili, (2019b) identifica as perdas por imparidades de crédito, como uma ferramenta importante, utilizada pelos bancos para alisar os resultados devido ao seu impacto direto na margem de juros líquida dos bancos e ao seu papel na mitigação do risco de crédito decorrente de empréstimos bancários.

Para Shala et al. (2020), os gestores são motivados a usar o seu poder discricionário sobre estes *accruals* para alisar os resultados.

No entanto, Fonseca & González (2008), ao analisarem os determinantes do alisamento de resultados usando as perdas por imparidade de crédito dos bancos de todo o mundo, descobriram que o alisamento dos resultados bancários depende da proteção do investidor, divulgação da informação, da regulação e supervisão, estrutura financeira e desenvolvimento financeiro.

Por outro lado, Ozili, Outa & Erick, (2018) apresentam diversas razões pelas quais os gestores podem alisar os resultados das quais destacamos para: (i) proteger os seus empregos; (ii) reduzir a volatilidade dos preços das ações; (iii) maximizar o valor da empresa; (iv) reduzir o custo de capital e de empréstimos; (v) poupar para situações inesperadas e (vi) reduzir a perceção de risco da empresa.

Adicionalmente, os gestores bancários também têm incentivos para utilizar as perdas por imparidade de crédito para gerir lucros e capital

regulamentar, bem como para comunicar ou sinalizar informações privadas sobre perspectivas futuras (Kothari et al., 1999).

Além disso, El Sood (2012) investigaram 878 bancos dos EUA durante o ano de 2001 a 2009, concluindo que os bancos dos EUA aceleram as perdas por imparidades de crédito (LLP) para alisar os lucros quando: (i) atingem a meta mínima regulamentar; (ii) estão em períodos não recessivos e (iii) são mais rentáveis. Ozili (2015) descobriu que os bancos cotados na Nigéria usam perdas por imparidade de crédito (LLPs) para alisar os resultados, gerir os níveis de capital e sinalizar informações durante a adoção voluntária das IFRS na Nigéria.

Ozili et al. (2018) examinam os determinantes da utilização das perdas por imparidade de crédito para alisamento de resultados no caso sul-africano, concluindo que a probabilidade para alisamento de resultados dos bancos sul-africanos é evidenciada quando os bancos são mais rentáveis e quando os bancos estão bem capitalizados. Adicionalmente o alisamento de resultados também é verificado entre os bancos cuja contas são auditadas, por empresas de auditoria pertencente as BIG 4 e também para os bancos que adotam as normas de relato obedecendo às IFRS.

Ozili (2015) encontra evidências que os bancos alisam os resultados durante o período de adoção voluntária das IFRS. Barth, Landsman & Lang (2008) encontram evidências de redução de alisamento de resultados entre empresas que adotam voluntariamente as IFRS. Leventis, Dimitropoulos & Anandarajan (2011) observam que o uso de perdas por imparidades de crédito (LLPs) para alisar os lucros entre os bancos europeus cotados é reduzido após a implementação das IFRS.

Contudo, segundo Pinto, Gaio & Gonçalves (2020) a maioria dos estudos sobre a hipótese de alisamento de resultados no sector bancário, examinam os países desenvolvidos, em detrimento aos países em desenvolvimento ou emergentes. Para além disso Leuz, Nanda & Wysocki, (2003) argumentam que o uso de práticas discricionárias para alisamento de resultados é mais evidente em países com uma aplicação legal e regulamentar fraca em contraste com os países com regime de supervisão regulamentar “mais rigoroso”. Pois um sistema de regulamentação mais rigoroso obriga os bancos a serem cautelosos na

gestão dos resultados, e isto pode levar a uma melhor qualidade dos lucros bancários (Mathuva & Nyangu, 2022).

Considerando as diferenças regulamentares e a reduzida informação nos países em desenvolvimento, colocamos a seguinte hipótese para uma amostra de bancos africanos:

H1: Os gestores dos bancos em África utilizam os LLPs como meio para alisamento de resultados.

2.3- MODELO DAS PERDAS INCORRIDAS DA IAS39 VERSUS O MODELOS DAS PERDAS ESPERADAS NO ALISAMENTO DE RESULTADO

A IAS39 prescreve o reconhecimento de perdas por imparidades de crédito (LLP) segundo o modelo das perdas incorridas. Neste modelo, as perdas por imparidade de crédito são reconhecidas somente se houver evidência objetiva de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo que resultem em perda por redução do valor recuperável (Albuquerque, Morais & Pinto, 2020).

Para Gómez-Ortega, Licerán-Gutiérrez & Horno-Bueno (2023), o modelo das perdas incorridas durante o período da crise financeira de 2008 apresentou limitações, uma vez que as perdas eram reconhecidas num estágio tardio, e as situações desfavoráveis do sistema financeiro eram apresentadas demasiadamente tarde. Este reconhecimento de perdas de crédito relacionadas a empréstimos e outros instrumentos financeiros em período tardio, foi considerado como uma desvantagem desta norma contabilística (Hansen, Charifzadeh & Herberger, 2023). Além disso, Curcio & Hasan (2015) acreditam que as perdas por imparidade de créditos com o modelo das perdas incorridas, contribuiu para o agravamento da crise financeira global, uma vez que reduziu o montante das perdas por imparidade de crédito (LLP) não atribuídos e impediu os bancos de captar adequadamente os aspetos subjetivos e de julgamento do risco de crédito.

Em Abril de 2009, o Fórum de Estabilidade Financeira e os líderes do G20 enviou pedidos urgentes ao International Accounting Standards Board (IASB) e

ao Financial Accounting Standards Board (FASB) para melhorarem as suas regras de imparidade. O IASB empreendeu um projeto para introduzir um modelo alternativo de perdas esperadas nas suas normas, que permitiria o reconhecimento mais precoce das perdas por imparidade de crédito (Gebhardt ,2016), introduzindo deste modo o modelo das perdas esperadas da IFRS9.

No entanto, após a sua introdução, a IFRS9 foi criticada em várias ocasiões, por exemplo, pelo facto de se basear em princípios, deixando mais opções para o julgamento do preparador e reduzindo a comparabilidade (Hansen, Charifzadeh & Herberger, 2023).

Novotny-Farka (2016) examinaram a interação entre o modelo de perda esperada, e as regras de supervisão e potenciais implicações para a estabilidade financeira na União Europeia, tendo concluído que o modelo de perdas esperadas, permite a identificação das perdas, ao incluir mais informações relevante, e proporciona um reconhecimento precoce das perdas. Para além disso, ao analisar as perdas por imparidades de títulos do governo grego ao abrigo da IAS39 e da IFRS9, Gebhardt (2016) concluíram que as imparidades ao abrigo da IFRS9 resultaram num reconhecimento mais precoce das perdas de crédito esperadas.

O modelo de perdas esperadas da IFRS9 introduz uma quantidade significativa de discricionariedade, sobre o momento e a mensuração das perdas esperadas (Novotny-Farkas, 2016).

Além disso devido à discricionariedade que os gestores bancários têm, podem influenciar na estimativa das perdas por imparidades de crédito, fazendo com que a política desta rubrica possa prosseguir objetivos diferentes (Curcio & Hasan, 2015).

Tendo em conta, as conclusões apresentadas pelos diferentes autores, levantamos a seguinte hipótese:

H2: A adoção das IFRS 9 aumenta o alisamento de resultados através das LLPs.

2.4-QUE INFLUÊNCIA TEM A CORRUPÇÃO NO ALISAMENTO DE RESULTADOS NOS BANCOS AFRICANOS

Na presente secção, analisaremos a influência da corrupção e outros fatores institucionais, no comportamento dos gestores ao usarem as perdas por imparidade de crédito para alisar os resultados nos bancos africanos.

Poucos estudos existentes, analisaram diretamente como uma variável sociopolítica muito importante, a corrupção, pode afetar o impacto no desempenho da diversificação e no alisamento dos resultados bancários em África (Addai et al. 2022; e Ozili, 2019a).

Addai et al., (2022), utilizando dados anuais de 715 bancos de 52 países africanos durante um período de oito anos (2011-2018) concluíram, que o impacto positivo da diversificação dos resultados no desempenho é prejudicado em países com um elevado nível de corrupção. Por outro lado, Ozili (2019a) examinou 302 bancos africanos entre 2004 e 2013 encontrou evidências de variações entre países nas práticas de alisamento de rendimentos em África em função do nível de corrupção do país.

Dreherand Schneider (2010) analisaram a corrupção em diferentes países, e a maneira com que cada país lida com a corrupção é diferente, pois em países de rendimento elevado, os empresários não têm de pagar os subornos exigidos pelos funcionários, pois podem sempre levar os funcionários corruptos a tribunal.

Adicionalmente, Leuz et al., (2003) destaca que um dos motivos que leva os gestores para prática de gestão dos resultados é a proteção legal dos investidores, pois em países onde a proteção legal dos investidores é fraca os gestores tendem a alisar mais os resultados, porque nestes países os gestores desfrutam de maiores benefícios de controlo privado e, portanto, têm incentivos para alisarem os resultados.

Para Addai et al. (2022),p.2, a corrupção é um problema sociopolítico crítico que afeta as empresas em África e os bancos não são excluídos. “Por exemplo, os gestores (ou executivos) de bancos em África têm geralmente relações políticas com as elites empresariais e altos funcionários do governo e tendem a fazer negócios com os seus “amigos nos negócios e na política” para

obterem o favor das elites dominantes”. Os negócios realizados com estes indivíduos ou com as suas empresas, geralmente não passam pelo escrutínio exigido e as perdas decorrentes de tais negócios são subsequentemente amortizadas contra os lucros dos bancos. Adicionalmente Ozili (2019a) argumenta que, para esconder tais perdas dos reguladores e dos acionistas em minoria, os gestores bancários têm incentivos para alisar os resultados como meio para esconder as suas práticas de crédito corruptas.

Tendo em conta aos fatos apresentados formulamos a seguinte hipótese:

H3: O aumento do nível de percepção da corrupção de um país leva a um maior alisamento de resultados.

3. AMOSTRA E METODOLOGIA

3.1. AMOSTRA

Os dados financeiros da amostra do presente estudo, foram retirados da base de dados Moody's Analytics BankFocus para os bancos em África. Os dados macroeconómicos sobre o produto interno bruto, para cada país foram retirados do Fórum Económico Mundial, arquivados na base de dados do Banco Mundial. Relativamente aos dados do índice de perceção da corrupção estes foram obtidos do site da Transparência Internacional¹. A amostra compreende um período de 9 anos, (2014 a 2022), período este de aplicação de dois normativos, a IAS39 e IFRS9; este período foi escolhido para permitir uma análise comparativa mais consistente entre o antes e após aplicação da IFRS9.

O estudo concentra-se em bancos comerciais e de investimentos africanos que aplicam as IFRS, como prática contabilística, esta escolha tem como objetivo, controlar as diferenças na forma de contabilização da informação financeira e obtermos um número maior de bancos para o estudo.

As informações anuais foram recolhidas do balanço e da demonstração de resultados, reportando ao final de cada ano, obtendo inicialmente uma amostra de 172 bancos, originários de 27 países. Angola e Tanzânia são os países com maior representação, seguidos pela Zâmbia, Uganda e Moçambique com um número total de 19, 15, 13 e 12 bancos respetivamente, representando 11%, 9%, 8% e 7% do total respetivamente.

Do total de bancos finais extraída da base de dados foram excluídos manualmente 77 bancos, por não apresentarem todos os indicadores usados no nosso modelo.

Na tabela I é apresentada a amostra final, composta por um total de 95 bancos comerciais de 21 países africanos, sendo a Tanzânia o país com maior representação seguido do Uganda num total de 18 e 12 bancos, representando 19% e 13% respetivamente.

¹ <https://www.transparency.org/en/cpi/2022>

Tabela I- Resumo da Distribuição da Amostra por Países

	País	Bancos	%
1	Tanzânia	18	19%
2	Uganda	12	13%
3	Moçambique	10	11%
4	Zâmbia	9	9%
5	Zimbabué	7	7%
6	Angola	6	6%
7	África do Sul	4	4%
8	Gâmbia	4	4%
9	Ruanda	4	4%
10	Serra Leoa	4	4%
11	Cabo Verde	3	3%
12	Maurícias	2	2%
13	Namíbia	2	2%
14	Nigéria	2	2%
15	Quênia	2	2%
16	Botsuana	1	1%
17	Burundi	1	1%
18	Eswatini	1	1%
19	Lesoto	1	1%
20	Líbia	1	1%
21	Malawi	1	1%
	Total	95	100%

3.2. METODOLOGIA

Para testar a hipótese de alisamento de resultado foi usado a versão modificada dos modelos base empíricos usado por Anandarajan, Hasan & McCarthy, (2007); Leventis, Dimitropoulos & Anandarajan, (2011); e (Pinto & Ng Picoto, (2018); Ozili, Outa & Erick R, 2018b; Ozili, (2019a).

Examinar se os gestores dos bancos, utilizam as LLPs para alisar os resultados foi estimado o seguinte modelo:

$$LLPR_{it} = \beta_0 + \beta_1 EBT_{it} + \beta_2 MCAP_{it} + \beta_3 NPL_{it} + \beta_4 GDP_{it} + \beta_5 TA_{it} + \beta_6 DPer_{it} + \varepsilon_{it} \quad (1)$$

Para melhor compreensão do significado das variáveis do modelo, ver as definições das variáveis no anexo A.

$LLPR_{it}$ representam as perdas por imparidade de crédito. As perdas por imparidade de crédito incluem uma componente discricionária que dá margens aos gestores para praticarem o alisamento de resultados. Anandarajan, Hasan & McCarthy, (2007); Pinto & Ng Picoto, (2018).

De acordo estudos anteriores como por exemplo, (Anandarajan, Hasan & McCarthy, (2007); Leventis, Dimitropoulos & Anandarajan, (2011); Pinto & Ng Picoto, (2018) para a variável dependente $LLPR_{it}$ usamos a relação do resultado antes dos impostos e LLPs pelo total de empréstimos.

A variável independente EBT_{it} , permite analisar a utilização de LLPs para gestão de resultados, uma relação positiva com as $LLPR$ indica que os gestores dos bancos usam os LLPs para alisarem os resultados (Kothari *et al.*, 1999).

$MCAP_{it}$ esta variável é utilizada para analisar a gestão do capital. Segundo Leventis, Dimitropoulos & Anandarajan, (2011); Pinto & Ng Picoto, (2018), esta variável é calculada como o capital regulamentar real antes das reservas para perdas com empréstimos pelo capital regulamentar mínimo. Anandarajan, Hasan & McCarthy, (2007) baixos níveis de capital proporcionam aos bancos, incentivo para aumentarem as LLPs espera-se um coeficiente negativo entre o $LLPR_{it}$ e $MCAP_{it}$.

Tal como, estudos empíricos anteriores, como por exemplo (Leventis, Dimitropoulos & Anandarajan, (2011); Pinto & Ng Picoto, (2018) o modelo inclui também a variável GDP_{it} , representando a taxa de crescimento anual do produto interno bruto de cada país. Assim esta variável de controlo capta o efeito das condições macroeconómicas sobre as perdas por imparidade de crédito (Pérez, Salas-Fumás Saurina, 2008). Esperamos, um coeficiente negativo indicando que os bancos reduziram as LLPs para inflacionar os resultados quando estão na presença de recessão económica (Leventis, Dimitropoulos & Anandarajan 2011).

A variável NPL_{it} , representa os empréstimos concedido pelos bancos e que não foram pagos dentro de determinado período. Assim, um aumento no NPL_{it} implica um incentivo para o aumento de LLPs (Pinto & Ng Picoto, 2018).

Por último, foi incluída a variável TA_{it} , como variável de controlo para testar a influência da dimensão dos bancos sobre a variável dependente (Leventis, Dimitropoulos & Anandarajan, 2011), (Kothari *et al.*, 1999).

Em conformidade com Anandarajan, Hasan & McCarthy (2007); Leventis, Dimitropoulos & Anandarajan, (2011), incorporamos no modelo a interação entre a variável $DPer_{it}$ e a EBT_{it} ($DPer_{it} * EBT_{it}$), para analisar se os bancos estiveram mais envolvidos na gestão de resultados antes ou após a aplicação das IFRS9, esperamos um sinal positivo e estatisticamente significativo nesta interação. As restantes variáveis seguem a mesma definição apresentada no modelo.

Por forma analisar a influência da implementação da IFRS9, no alisamento de resultados estimamos o segundo modelo, para responder a segunda hipótese:

$$LLPR = \beta_0 + \beta_1 EBT_{it} + \beta_2 MCAP_{it} + \beta_3 NPL_{it} + \beta_4 GDP_{it} + \beta_5 TA_{it} + \beta_6 DPer_{it} + \beta_7 DPer_{it} * EBT_{it} + \varepsilon_{it} \quad (2)$$

Tal como Leventis, Dimitropoulos & Anandarajan (2011) e Anandarajan, Hasan & McCarthy, (2007), incluímos a variável $DPer_{it}$, uma variável Dummy que assume o valor 1 para os anos 2018 a 2022 e 0 caso contrário, desde modo 1 representa a aplicação da IFRS9, 0 a aplicação da IAS39. Com a entrada em vigor da IFRS9, espera-se, que os bancos tenham maior tendência para praticarem alisamento de resultado, devido a alteração da forma de estimar as perdas por imparidade de crédito, deixando mais opção para julgamento aos preparadores das demonstrações financeiras. Desta forma, esperamos obter um coeficiente β_7 positivo indicando a existência de maior alisamento de resultados utilizando as LLPs após a adoção da IFRS9.

Seguindo o modelo usado por Ozili, (2019a) incluímos uma variável sociopolítica no modelo designada de $CORRUPT_{it}$.

A variável $CORRUPT_{it}$, derivada da variável IPC, índice de perceção da corrupção da Transparência Internacional ². Valores menores deste índice indicam maior corrupção.

Finalmente, para testar a influência da corrupção no comportamento da prática do alisamento de resultados entre os bancos africanos, interagimos a variáveis EBT_{it} e $CORRUPT_{it}$. O coeficiente desta interação mede a influência da variável de corrupção no comportamento do alisamento do resultado bancário. Espera-se deste modo um coeficiente positivo, indicando que o alisamento de resultado aumenta em países com um maior índice de perceção de corrupção.

Para poder perceber se a corrupção influencia o comportamento dos gestores para o alisamento de resultado estimamos o terceiro modelo para responder a terceira hipótese:

$$LLPR_{it} = \beta_0 + \beta_1 EBT_{it} + \beta_2 MCAP_{it} + \beta_3 NPL_{it} + \beta_4 GDP_{it} + \beta_5 TA_{it} + \beta_6 DPer_{it} + \beta_7 CORRUPT_{it} + \beta_8 EBT * CORRUPT_{it} + \varepsilon_{it} \quad (3)$$

²<https://www.transparency.org/en/cpi/2022>

4.RESULTADOS EMPÍRICOS

4.1 ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS

Apresentamos na tabela II as estatísticas descritivas para as variáveis dependente e independente dos modelos (1), (2) e (3). Além disso, a tabela II descreve, a amostra completa, separando as distintas variáveis nos dois períodos, antes da adoção (2014 a 2017) e após adoção da IFRS9 (2018 a 2022).

Ao observar as estatísticas, os resultados indicam em relação a amostra total que a média da variável $LLPR_{it}$ é 2%, não existindo diferença neste valor nos dois períodos em análise. Apesar de esperarmos aumento das LLPs no período de aplicação das IFRS9 os valores mantiveram-se o que pode associar-se, ao facto, que alguns bancos não alterarem os indicadores das perdas por imparidade de crédito.

Quanto a média da variável independente (EBT_{it}), no que concerne a amostra total é de 11%, em relação ao período de aplicação da IAS39 e IFRS9, é de 11% e 10% respetivamente, indicando que os bancos são mais lucrativos no período de aplicação da IAS39.

Verifica-se que os resultados da variável $MCAP_{it}$, é em média 3,08 para a amostra total, por outro lado verifica-se um aumento na média de 2,80 no período de aplicação IAS39 para 3,33 no período de aplicação das IFRS9, o que indica que neste período os bancos estão mais bem capitalizados.

Em relação a variável NPL_{it} , verifica-se um decréscimo após adoção da IFRS9, passando de 6% para 5%, sugerindo que a qualidade do crédito dos bancos é melhor, o que sugere que os bancos têm um sistema de mitigação de risco de crédito mais eficiente.

Relativamente à variável $CORRUPT_{it}$, os dados indicam que a média do nível de perceção da corrupção é de 33 para a amostra total, sendo menor no período em que vigorava a IAS39 e maior no período de aplicação da IFRS9. O que sugere que os bancos desses países apresentam, de forma ligeira, um índice de perceção de corrupção maior, o que, por sua vez, indica que são mais propensos a envolver-se em práticas de alisamento de resultados.

Relativamente a variável TA_{it} , verifica-se um aumento em milhões de dólares do total do ativo, no período da aplicação da IFRS9.

Tabela II- Estatística Descritiva

	Obs.	Média	Mediana	Desv. Padrão	Mínimo	Máximo
LLPR	499	0.02	0.01	0.05	-0.40	0.43
EBT	499	0.11	0.10	0.06	-0.46	0.58
MCAP	499	3.08	2.41	2.42	-7.73	20.38
Total NPL	499	0.06	0.04	0.08	0.00	0.67
GDP	499	0.04	0.04	0.05	-0.30	0.32
CORRUPT	499	0.33	0.31	0.10	0.14	0.61
TA(US\$MM)	499	989.85	230.89	4 345.05	7.95	38 048.60
LLPR	240	0.02	0.02	0.05	-0.22	0.43
EBT	240	0.11	0.10	0.05	-0.01	0.42
MCAP	240	2.80	2.25	1.90	-3.68	11.50
IAS39 NPL	240	0.06	0.04	0.08	0.00	0.55
GDP	240	0.03	0.04	0.06	-0.30	0.31
CORRUPT	240	0.32	0.30	0.10	0.14	0.61
TA(US\$MM)	240	901.79	204.96	4 011.80	7.95	37 417.40
LLPR	259	0.02	0.01	0.06	-0.40	0.32
EBT	259	0.10	0.10	0.08	-0.46	0.58
MCAP	259	3.33	2.58	2.81	-7.73	20.38
IFRS9 NPL	259	0.05	0.03	0.08	0.00	0.67
GDP	259	0.04	0.05	0.03	-0.05	0.32
CORRUPT	259	0.35	0.33	0.11	0.17	0.61
TA(US\$MM)	259	1 071.44	241.32	4 638.82	12.55	38 048.60

LLPR_{it} é rácio entre o total do LLPs pelo total de empréstimos; EBT_{it} é rácio dos resultados antes dos impostos e LLPs pelo total do ativo; MCAP_{it} é o rácio de capital regulamentar efetivo (capital primário ou de nível I) antes das reservas para perdas de empréstimos pelo capital regulamentar mínimo exigido; NPL_{it} é o rácio de crédito de cobrança duvidosa pelo total de ativos; GDP_{it} é o crescimento do produto interno bruto; CORRUPT_{it} é o índice de percepção da corrupção da Transparência Internacional; TA_{it} é o total do ativo em milhões de Dólares. DPer_{it} é uma variável Dummy que assume o valor 1 para observações de 2018 para frente e 0 se o contrário, sendo que 1 representa a aplicação da IFRS9 0 a aplicação da IAS39.

Foi realizada o teste de hipótese, para observações independentes test t student, por forma a analisar a existência de diferenças significativas, entre as duas médias, grupo 0 aplicação da IAS39 e do grupo 1 aplicação da IFRS9, consideramos como hipótese nula, a não existência de diferença entre as médias dos dois grupos.

A tabela III apresenta as diferenças das médias dos dois grupos, verificamos que apenas as variáveis MCAP_{it}, GDP_{it} e CORRUPT_{it}, apresentam diferença significativa, com o grupo 0 com menor peso.

Tabela III- Diferenças antes e depois IFRS9

	LLPR _{it}	EBT _{it}	MCAP _{it}	NPL _{it}	TA _{it}	GDP _{it}	CORRUPT _{it}
P-Value	0.343	0.554	0.016	0.371	0.663	0.000	0.008
Dif. Médias	0.005	0.003	-0.525**	0.006	-169.600	-0.017***	-0.025***

LLPR_{it} é rácio entre o total do LLPs pelo total de empréstimos; EBT_{it} é rácio dos resultados antes dos impostos e LLPs pelo total do ativo; MCAP_{it} é o rácio de capital regulamentar efetivo (capital primário ou de nível I) antes das reservas para perdas de empréstimos pelo capital regulamentar mínimo exigido; NPL_{it} é o rácio de crédito de cobrança duvidosa pelo total de ativos; GDP_{it} é o crescimento do produto interno bruto; CORRUPT_{it} é o índice de percepção da corrupção da Transparência Internacional; TA_{it} é o total do ativo em milhões de Dólares.

*** Nível de significância de 1% ** Nível de significância de 5%; * Nível de significância de 10%

4.2 MATRIZ DE CORRELAÇÃO

Apresentamos na tabela IV a matriz de correlação de Pearson verifica-se uma correlação positiva e significativa entre as variáveis independentes, EBT_{it}, e NPL_{it} e a variável dependente LLPR_{it}. Além disso verifica-se uma correlação negativa entre as variáveis MCAP_{it}, TA_{it}, GDP_{it}, Dper_{it} e CORRUPT_{it} e a variável dependente.

De modo geral os coeficientes de correlação, não são suficientemente altos, por forma a enviesar os resultados; com os resultados encontrados, aplicamos o teste Variance Inflation Factors (VIF) para verificar a multicolinearidade das variáveis do estudo, ao analisar os resultados verificamos que os modelos em estudo não apresentam valores VIF superior a 10, evidenciando que não há multicolinearidade.

Tabela IV- Matriz de Correlação de Pearson

	LLPR	EBT	MCAP	NPL	TA	GDP	CORRUPT	DPer
LLPR	1							
EBT	0.403	1						
MCAP	-0.157	0.0491	1					
NPL	0.203	0.0691	-0.325	1				
TA	-0.0585	-0.163	-0.0799	-0.103	1			
GDP	-0.0139	0.0223	0.0567	0.0436	-0.0924	1		
CORRUPT	-0.0082	-0.196	-0.108	0.0178	0.122	0.0372	1	
DPer	-0.0425	-0.0265	0.108	-0.0402	0.0195	0.18	0.118	1

LLPR_{it} é rácio entre o total do LLPs pelo total de empréstimos; EBT_{it} é rácio dos resultados antes dos impostos e LLPs pelo total do ativo; MCAP_{it}, é o rácio de capital regulamentar efetivo (capital primário ou de nível I) antes das reservas para perdas de empréstimos pelo capital regulamentar mínimo exigido; NPL_{it} é o rácio de crédito de cobrança duvidosa pelo total de ativos; GDP_{it} é o crescimento do produto interno bruto; CORRUPT_{it} é o índice de percepção da corrupção da Transparência Internacional; TA_{it} é o total do ativo em milhões de Dólares. DPer_{it} é uma variável Dummy que assume o valor 1 para observações de 2018 para frente e 0 se o contrário, sendo que 1 representa a aplicação da IFRS9 0 a aplicação da IAS39.

Tabela V- Teste VIF para Multicolinearidade

Variáveis	VIF	1/VIF
MCAP	1.16	0.858
NPL	1.15	0.871
CORRUPT	1.08	0.929
EBT	1.07	0.937
TA	1.07	0.939
DPer	1.06	0.942
GDP	1.05	0.953
Média	VIF	1.09

4.3 ANÁLISE DO RESULTADOS DAS REGRESSÕES

A tabela VI, apresenta os resultados obtidos para os três modelos de regressão, o modelo (1) visa testar se os gestores bancários usam as LLPs para alisamento dos resultados; com o modelo (2) pretende-se verificar se o alisamento de resultado aumenta após a aplicação da IFRS9 e finalmente no modelo 3 verificar se o nível de percepção da corrupção influencia o alisamento de resultados.

Para obtermos os resultados aplicamos aos modelos de regressão, o estimador Pooled OLS.

Como descrito por vários autores Anandarajan, Hasan & McCarthy, (2007); Ozili, (2015); Pinto & Ng Picoto, (2018) verifica-se que há evidências, do uso das LLPs para alisamento de resultados no período em análise.

Os resultados obtidos do modelo 1 e 2 evidenciam um coeficiente β_1 positivo e estatisticamente significativo a 1% de significância para a variável EBT_{it} (0,336), sugerindo que os gestores independentemente da norma em vigor fazem uso das LLPs para alisarem os resultados.

Em relação ao segundo modelo testamos a segunda hipótese, através da aplicação da variável dummy $Dper_{it}$; em primeiro lugar interagimos as variáveis $Dper_{it}$ e EBT_{it} dando lugar a variável $DperEBT_{it}$, o coeficiente da interação não é significativo, sugerindo que, ao contrário do que era esperado, não se verifica maior alisamento de resultados após a implementação da IFRS9. Taylor, (2022) verificam que no período de adoção das IFRS9, vários países africanos restringem a utilização das LLP para alisamento de resultados devido, o nível de supervisão bancária, governação bem como, da qualidade institucional.

Adicionalmente, Taylor (2022) apontam o baixo nível de desenvolvimento dos mercados bolsista, reduzida sofisticação dos investidores e pequena

dimensão das empresas como fatores que reduzem a pressão dos bancos para alisarem os resultados.

No que concerne a variável de controlo NPL_{it} , está proporcionalmente relacionada com as LLPs, com um coeficiente β_3 positivo e estatisticamente significativos tal como esperado para os três modelos, evidenciando deste modo, o aumento das LLPs, quando os bancos esperam ter empréstimos incobráveis, estes resultados estão de acordo, aos resultados apresentado por (Ozili, 2019a), (Shala, Toçi & Ahmeti, 2020) (Pinto, Gaio & Gonçalves, 2020).

Adicionalmente verifica-se que o coeficiente β_4 da variável GDP_{it} é negativo tal como era esperado e estatisticamente não significativo.

Em seguida interagimos as variáveis $CORRUPT_{it}$ e EBT_{it} , para verificar a influência do nível de perceção da corrupção de cada país, no comportamento do alisamento de resultados. O coeficiente β_9 é positivo e estatisticamente significativo a um nível de 1% de significância, o que sugeri que, o aumento do nível de perceção da corrupção de um país leva a um maior alisamento de resultado, estes resultados contrariam os resultados apresentados por (Ozili, 2019a).

Os coeficientes da variável TA_{it} não são significativos nos três modelos.

Tabela VI- A prática de alisamento de resultados nos bancos africanos

Variável	Coeficiente	Sinal esperado	Regressão 1		Regressão 2		Regressão 3	
			Coeficiente	P-Value	Coeficiente	P-Value	Coeficiente	P-Value
Constante	β_0	?	-0.009	0.158	-0.011	0.192	0.010	0.476
EBTit	β_1	+	0.336***	0.000	0.359***	0.000	0.028	0.807
MCAPit	β_2	-	-0.003***	0.003	-0.003***	0.003	-0.003***	0.002
NPLit	β_3	+	0.095***	0.002	0.094***	0.002	0.0861***	0.005
GDPit	β_4	-	-0.022	0.645	-0.023	0.630	-0.022	0.651
TAit	β_5	+/-	0.000	0.831	0.000	0.814	0.000	0.710
DPerit	β_6	+	-0.001	0.823	0.002	0.798	-0.002	0.628
DPerEBTit	β_7	+	-	-	-0.032	0.678	-	-
CORRUPTit	β_8	+	-	-	-	-	-0.053	0.139
EBTCORRUPTit	β_9	+	-	-	-	-	0.962***	0.003
R²			0.209		0.210		0.226	
Nº de Observações			499		499		499	

LLPRit é rácio entre o total do LLPs pelo total de empréstimos; EBTit é rácio dos resultados antes dos impostos e LLPs pelo total do ativo; MCAPit é o rácio de capital regulamentar efetivo (capital primário ou de nível I) antes das reservas para perdas de empréstimos pelo capital regulamentar mínimo exigido; NPLit é o rácio de crédito de cobrança duvidosa pelo total de ativos; GDPit é o crescimento do produto interno bruto; CORRUPTit é o índice de perceção da corrupção da Transparência Internacional; TAit é o total do ativo em milhões de Dólares. DPerit é uma variável Dummy que assume o valor 1 para observações de 2018 para frente e 0 se o contrário, sendo que 1 representa a aplicação da IFRS9 0 a aplicação da IAS39.

*** Nível de significância de 1%; ** Nível de significância de 5%; *Nível de significância de 10%

5-ANÁLISE ADICIONAL E DE ROBUSTEZ

Com o intuito de verificar se os outros fatores podem influenciar os resultados apresentado na seção anterior, efetuamos a análise da robustez para aprofundar a análise, foram realizados testes adicionais para as mesmas variáveis e período.

Primeiramente testamos o risco usando o índice Z-Score, para verificar se os bancos com o maior risco de insolvência, têm incentivo acrescido para alisarem os resultados em comparação aos bancos que apresentam menor risco.

Posteriormente criamos uma subamostra após a exclusão, dos bancos da Tanzânia, por terem maior percentagem relativa em termos de representação no total das observações, permitindo com esta exclusão a reformulação dos modelos 1, 2 e 3.

5.1 EFEITO DO NÍVEL DE RISCO NO ALISAMENTO DE RESULTADOS

Desde a crise Financeira Global tanto as autoridades reguladoras como os bancos comerciais reavivaram a atenção para a importância do risco bancário e para a forma como o risco é medido (Hafeez et al., 2022).

A pontuação Z relaciona o nível de capital de um banco com a variabilidade dos retornos, para identificar o nível de variabilidade nos retornos que pode ser absorvido pelo capital, sem que o banco se torne insolventes (Hafeez et al., 2022), portanto valor mais elevado do Z-score significa menor risco bancário.

Calculamos o índice Z-Score seguindo os pressupostos de (Del Gaudio et al., 2020) e (Bekale, Alagidede & Odei-Mensah, 2023) na seguinte equação:

$$Z\text{-SCORE} = \frac{ROA + (\text{Equity}/\text{Asset})}{\sigma(ROA)} \quad (4)$$

Estimou-se um novo modelo, baseado no estudo de Leventis, Dimitropoulos & Anandarajan, (2011) em que se incluiu ao primeiro modelo de regressão uma interação entre o índice $ZScore_{it}$ e a variável EBT_{it} :

$$LLPR_{it} = \beta_0 + \beta_1 EBT_{it} + \beta_2 MCAP_{it} + \beta_3 NPL_{it} + \beta_4 GDP_{it} + \beta_5 TA_{it} + \beta_6 DPer_{it} + \beta_7 Zscore_{it} * EBT_{it} + \varepsilon_{it} \quad (5)$$

A interação $ZScore_{it} * EBT_{it}$ incluída no modelo, analisa a gestão de resultado em relação à insolvência.

Em geral os bancos com elevado risco de insolvência, tendem a praticar mais alisamento de resultados, comparativamente aos bancos com menor risco de insolvência Leventis, Dimitropoulos & Anandarajan, (2011), assim espera-se um coeficiente negativo como resultado desta interação. Todas as demais variáveis deste modelo estão como descritas no primeiro modelo de regressão.

Apresentamos na tabela VII os resultados da interação das variáveis $ZScore_{it}$ e EBT_{it} , verifica-se que o coeficiente desta interação é negativo (0,001), e significativo, tal como era esperado, evidenciando que os bancos com menor índice Z, têm maior probabilidade de insolvência e mais propensos a usar as LLPs para alisar aos resultados.

Adicionalmente o coeficiente β_1 da variável EBT_{it} é positivo (0,352), e estatisticamente significativo. Para as restantes variáveis, não apresentam alteração, mantendo as conclusões apresentadas no primeiro modelo.

Tabela VII- Índice Zscore e práticas de alisamento de resultados.

Variável	Coeficiente	Sinal esperado	Regressão 1	
			Coeficiente	P-Value
Constante	β_0	?	-0.012*	0.056
EBT _{it}	β_1	+	0.352***	0.000
MCAP _{it}	β_2	-	-0.002**	0.031
NPL _{it}	β_3	+	0.0954***	0.002
GDP _{it}	β_4	-	-0.056	0.244
TA _{it}	β_5	+/-	0.000	0.866
Dper	β_6	+	0.002	0.712
ZScoreEBT	β_7	-	-0.001***	0.002
R ²			0.270	
Nº de Observações			380	

LLPR_{it} é rácio entre o total do LLPs pelo total de empréstimos; EBT_{it} é rácio dos resultados antes dos impostos e LLPs pelo total do ativo; MCAP_{it} é o rácio de capital regulamentar efetivo (capital primário ou de nível I) antes das reservas para perdas de empréstimos pelo capital regulamentar mínimo exigido; NPL_{it} é o rácio de crédito de cobrança duvidosa pelo total de ativos; GDP_{it} é o crescimento do produto interno bruto; TA_{it} é o total do ativo em milhões de Dólares e ZScore é uma métrica do risco de insolvência.

*** Nível de significância de 1%; ** Nível de significância de 5%; *Nível de significância de 10%

5.2 ANÁLISE DAS REGRESSÕES DA SUBAMOSTRA

Verifica-se na tabela VIII que o coeficiente da variável EBT_{it} é positivo e estatisticamente significativo a 1% de significância, nos modelos 1 e 2, reforçando os resultados dos modelos 1 e 2, da seção anterior evidenciando a existência de alisamento de resultados.

Em relação ao segundo modelo interagimos as variáveis $EBT_{it} * Dper_{it}$, os resultados mantem-se iguais ao da amostra inicial.

Finalmente verifica-se que o coeficiente da interação da variável $EBTCORRUPT_{it}$, é positivo e significativo igual aos resultados do modelo geral.

Contudo após a realização do teste adicional verificamos que os resultados do coeficiente das demais variáveis não apresentam alterações significativas, reforçando deste modo, as conclusões retiradas no modelo geral.

Tabela VIII- Modelo de Regressão da Subamostra

Variável	Coeficiente	Sinal esperado	Regressão 1		Regressão 2		Regressão 3	
			Coeficiente	P-Value	Coeficiente	P-Value	Coeficiente	P-Value
Constante	β_0	?	-0.006	0.394	-0.011	0.280	0.015	0.352
EBTit	β_1	+	0.348***	0.000	0.395***	0.000	0.021	0.866
MCAPit	β_2	-	-0.004***	0.001	-0.004***	0.001	-0.004***	0.001
NPLit	β_3	+	0.0851**	0.015	0.083**	0.019	0.074**	0.035
GDPit	β_4	-	-0.017	0.758	-0.019	0.730	-0.011	0.838
TAit	β_5	+/-	0.000	0.904	0.000	0.869	0.000	0.802
DPerit	β_6	-	-0.002	0.723	0.004	0.681	-0.003	0.560
DPerEBTit	β_7	+	-	-	-0.061	0.499	-	-
CORRUPTit	β_8	+	-	-	-	-	-0.057	0.144
EBTCORRUPTit	β_9	+	-	-	-	-	1.024***	0.005
R²			0.213		0.214		0.232	
Nº de Observações			405		405		405	

LLPR_{it} é o rácio entre o total de LLPs pelo total de empréstimos; EBT_{it} é o rácio dos resultados antes dos impostos e LLPs pelo total do ativo; MCAP_{it}, é o rácio de capital regulamentar efetivo (capital primário ou de nível I) antes das reservas para perdas de empréstimos pelo capital regulamentar mínimo exigido; NPL_{it} é o rácio de crédito de cobrança duvidosa pelo total de ativos; GDP_{it} é o crescimento do produto interno bruto; CORRUPT_{it} é o índice de percepção da corrupção da Transparência Internacional; TA_{it} é o total do ativo em milhões de Dólares. DPer_{it} é uma variável Dummy que assume o valor 1 para observações de 2018 para frente e 0 se o contrário, sendo que 1 representa a aplicação da IFRS9 0 a aplicação da IAS39.

*** Nível de significância de 1%; ** Nível de significância de 5%; *Nível de significância de 10%

CONCLUSÃO

O presente trabalho, examinou a prática do alisamento de resultados nos bancos africanos à luz da alteração introduzida pela IFRS9, tema que tem suscitado inúmeros estudos ao longo dos anos. Para o presente estudo foi utilizada uma amostra de 95 bancos comerciais e de investimento para o período de 2014 a 2022.

No geral encontramos evidência: (i) do uso de LLPs para alisamento de resultados durante todo o período de análise na medida em que os resultados apresentam uma forte relação positiva da variável EBT_{it} , o que indica que os bancos analisados, procederam o alisamento de resultado; (ii) as alterações introduzidas pela IFRS 9, não influenciaram os gestores a utilizarem as LLPs para alisar os resultados, na medida que não encontramos evidências estatísticas que suportam que o modelo das perdas esperada, leva um aumento do alisamento de resultados; (iii) além disso, encontramos evidências que os bancos analisados aumentam os LLPs quando esperam ter empréstimos incobráveis e (iv) o alisamento de resultado aumenta em países com maior percepção do nível de corrupção.

Adicionalmente os resultados do teste de robustez, permitem reforçar a ideia retirada dos resultados do modelo geral, na medida em que os resultados da subamostra mantêm-se.

Como limitação do presente estudo, apontamos a reduzida dimensão da amostra de apenas 95 bancos. A reduzida dimensão deve-se, em parte, ao facto de alguns bancos não apresentarem para todos os anos da análise valores da *tier 1 ratio* e *LLP*.

Outra limitação esta relacionada, a diferença na aplicação dos acordos de Basileia, estas diferenças têm implicações no capital regulamentar.

Tendo por base as limitações do presente estudo, seria interessante a realização do mesmo estudo com número de bancos superior, além disso para as futuras investigações seria interessante a separar, o estudo entre empresas auditadas pelas BIG 4, de modos a captar as diferenças existe no comportamento do alisamento de resultados, outra sugestão prende-se em

Daniel Cassanga

A prática de alisamento de
resultados nos bancos africanos

separar a amostra por regiões geográfica, para perceber a influencia de cada região no comportamento do alisamento de resultado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIAS

- Addai, B. *et al.* (2022) 'Income diversification and bank performance nexus: Does corruption matter?', *Journal of Multinational Financial Management*, 65.
- Albuquerque, D., Morais, A.I. & Pinto, I. (2020) 'The role of banking supervision in credit risk disclosures and loan loss provisions', *Revista Brasileira de Gestao de Negocios*, 22(4), pp. 932–948.
- Anandarajan, A., Hasan, I. & McCarthy, C. (2007) 'Use of loan loss provisions for capital, earnings management and signalling by Australian banks', *Accounting and Finance*, 47(3), pp. 357–379.
- Banking Supervision and Regulation | MFW4A - Making Finance Work for Africa* (2024). Available at: <https://www.mfw4a.org/our-work/banking-supervision-and-regulation> (Accessed: 22 February 2024).
- Barth, M.E., Landsman, W.R. & Lang, M.H. (2008) 'International accounting standards and accounting quality', *Journal of Accounting Research*, 46(3), pp. 467–498.
- Basel III: international regulatory framework for banks* (2024). Available at: <https://www.bis.org/bcbs/basel3.htm?m=76> (Accessed: 14 February 2024).
- Bekale, A.N., Alagidede, I.P. & Odei-Mensah, J. (2023) 'Derivatives use and the risk-taking behaviour of African banks', *Journal of International Development*, 35(7), pp. 1985–2013.
- Curcio, D. & Hasan, I. (2015) 'Earnings and capital management and signaling: the use of loan-loss provisions by European banks', *European Journal of Finance*, 21(1), pp. 26–50.
- Dreher, A. & Schneider, F. (2010) 'Corruption and the shadow economy: An empirical analysis', *Public Choice*, 144(1), pp. 215–238.
- Fonseca, A.R. & González, F. (2008) 'Cross-country determinants of bank income smoothing by managing loan-loss provisions', *Journal of Banking and Finance*, 32(2), pp. 217–228.
- Del Gaudio, B.L. *et al.* (2020) 'Mandatory disclosure tone and bank risk-taking: Evidence from Europe', *Economics Letters*, 186.
- Gebhardt, G. (2016) 'Impairments of Greek Government Bonds under IAS 39 and IFRS 9: A Case Study', *Accounting in Europe*, 13(2), pp. 169–196.

Gebhardt, G. & Novotny-Farkas, Z. (2011) 'Mandatory IFRS Adoption and Accounting Quality of European Banks', *Journal of Business Finance and Accounting*, 38(3–4), pp. 289–333.

Gómez-Ortega, A., Licerán-Gutiérrez, A. & Horno-Bueno, M. de la P. (2023) 'Income smoothing management and loan loss provisions in the banking system', *Journal of Risk Finance*, 24(5), pp. 537–553.

Hafeez, B. *et al.* (2022) 'Measuring bank risk: Forward-looking z-score', *International Review of Financial Analysis*, 80.

Hansen, S., Charifzadeh, M. & Herberger, T.A. (2023) 'The impact of IFRS 9 on the cyclicity of loan loss provisions', *Journal of Corporate Accounting and Finance* [Preprint].

IFRS - Adoption and copyright of IFRS Accounting Standards (2024). Available at: <https://www.ifrs.org/use-around-the-world/adoption-and-copyright/> (Accessed: 27 February 2024).

Kothari, S.P. *et al.* (1999) *Bank loan loss provisions: a reexamination of capital management, earnings management and signaling effects*, *Journal of Accounting and Economics*.

Leuz, C., Nanda, D. & Wysocki, P.D. (2003) 'Earnings management and investor protection: An international comparison', *Journal of Financial Economics*, 69(3), pp. 505–527.

Leventis, S., Dimitropoulos, P.E. & Anandarajan, A. (2011) 'Loan Loss Provisions, Earnings Management and Capital Management under IFRS: The Case of EU Commercial Banks', *Journal of Financial Services Research*, 40(1), pp. 103–122.

Mathuva, D. & Nyangu, M. (2022) 'Does banking regulatory regime affect the quality of bank earnings in the East African region?', *Journal of Accounting in Emerging Economies*, 12(3), pp. 433–467.

Novotny-Farkas, Z. (2016) 'The Interaction of the IFRS 9 Expected Loss Approach with Supervisory Rules and Implications for Financial Stability', *Accounting in Europe*, 13(2), pp. 197–227.

- Otchere, I., Senbet, L. & Simbanegavi, W. (2017) 'Financial sector development in Africa – An overview', *Review of Development Finance*. Elsevier B.V., pp. 1–5.
- Ozili, P.K. (2015) 'Loan Loss Provisioning, Income Smoothing, Signaling, Capital Management and Procyclicality: Does IFRS Matter? Empirical Evidence from Nigeria', *SSRN Electronic Journal* [Preprint].
- Ozili, P.K. (2019a) 'Bank income smoothing, institutions and corruption', *Research in International Business and Finance*, 49, pp. 82–99.
- Ozili, P.K. (2019b) 'Bank income smoothing, institutions and corruption', *Research in International Business and Finance*, 49, pp. 82–99.
- Ozili, P.K. & Outa, E. (2017) 'Bank loan loss provisions research: A review', *Borsa Istanbul Review*. Borsa Istanbul Anonim Sirketi, pp. 144–163.
- Ozili, P.K., Outa & Erick R (2018a) *Munich Personal RePEc Archive Bank Income Smoothing in South Africa: Role of Ownership, IFRS and Economic fluctuation*.
- Ozili, P.K., Outa & Erick R (2018b) *Munich Personal RePEc Archive Bank Income Smoothing in South Africa: Role of Ownership, IFRS and Economic fluctuation*.
- Pérez, D., Salas-Fumás, V. & Saurina, J. (2008) 'Earnings and capital management in alternative loan loss provision regulatory regimes', *European Accounting Review*, 17(3), pp. 423–445.
- Pinto, I., Gaio, C. & Gonçalves, T. (2020) 'Corporate governance, foreign direct investment, and bank income smoothing in African countries', *International Journal of Emerging Markets*, 15(4), pp. 670–690.
- Pinto, I. & Ng Picoto, W. (2018) 'Earnings and capital management in European banks – Combining a multivariate regression with a qualitative comparative analysis', *Journal of Business Research*, 89, pp. 258–264.
- Shala, A., Toçi, V. & Ahmeti, S. (2020) 'Income smoothing through loan loss provisions in south and eastern european banks', *Zbornik Radova Ekonomskog Fakultet au Rijeci*, 38(2), pp. 429–452.
- El Sood, H.A. (2012) 'Loan loss provisioning and income smoothing in US banks pre and post the financial crisis', *International Review of Financial Analysis*, 25, pp. 64–72.

Daniel Cassanga

A prática de alisamento de
resultados nos bancos africanos

Taylor, D. (2022) 'IFRS-9 adoption and income smoothing nexus: A comparison of the post-adoption effects between European and Sub-Saharan African Banks', *Article in Journal of Accounting and Taxation* [Preprint].

'The_Banking_System_in_Africa_Main_Facts_and_Challenges' (2024).

Watts, R.L.; & Zimmerman, J.L. (1990) *The Accounting Review*.

ANEXO

Anexo A- Definição das Variáveis

Variável	Definição	Referência Bibliografica
	Dependente	
LLPR	é o rácio entre o total do LLPs e o total de empréstimos;	(Pinto and Ng Picoto, 2018)
	Independentes	
EBT	é o rácio entre o resultado antes de imposto e LLPs e o total do ativo;	(Anandarajan, Hasan and McCarthy, 2007)
MCAP	é o rácio entre o capital efetivo (capital de nível I-TIER1) antes das reservas para perdas de empréstimos e o capital regulamentar mínimo exigido	(Pinto and Ng Picoto, 2018)
DPer	variável Dummy que assume o valor 1 para os anos 2018 a 2022 e 0 caso contrário.	
CORRUPT	é o índice de perceção da corrupção da Transparência Internacional	(Ozili, 2019a)
NPL	é o rácio entre o crédito de cobrança duvidosa e o total do ativo;	(Pinto and Ng Picoto, 2018)
GDP	é o produto interno bruto;	(Pérez, Salas-Fumás and Saurina, 2008)

TA	é o total do ativo em milhões de Dólares.	(Leventis, Dimitropoulos and Anandarajan, 2011)
ROA	é o lucro líquido após impostos pelo total do ativo	(Hafeez et al., 2022)
Equity/Asset	é o rácio de capitalização dado pela divisão entre o capital próprio e o total do ativo	(Hafeez et al., 2022)
$\sigma(ROA)$	é o desvio padrão do ROA calculado sobre a amostra total de cada banco.	(Hafeez et al., 2022)